



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

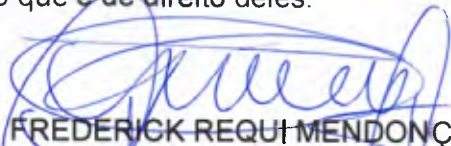
INDICAÇÃO Nº 044/2023

O edil que esta subscreve, com fundamento no Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava, especificamente em seu art. 148, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sr. José Ricardo Rodrigues Mattar que se digne a encaminhar a Câmara Municipal de Igarapava-SP Projeto de Lei que já preveja reajuste automático de acordo com a variação do salário mínimo para remunerar os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente Comunitário de Saúde de PSE, Supervisor de Equipe, Agente de Campo, Agente IEC (Informação Educacional e Comunicação), disciplinados pela Lei Complementar nº 078/2022, conforme dispõe a Constituição Federal e também dos cargos de Agente de Saneamento e Visitador Sanitário, disciplinados pela Lei Complementar nº 078/2022.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 09 de março de 2023

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se justifica para que não tenha necessidade de todo ano os servidores terem que esperar o envio e aprovação do projeto de lei específico para receberem aquilo que é de direito deles.


FREDERICK REQUI MENDONÇA

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Protocolo 09.03.23 14:20hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência
